



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

INDICAÇÃO Nº 012/2026

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a execução de obras e serviços urbanos nesta cidade.

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a execução de obras e serviços urbanos, nesta cidade de Campo Alegre de Goiás:

- Reforma geral do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, localizado na Rua Guaranis, Lt. 15, Qd. 82, no Bairro Santa Catarina.
- Construção de redutor de velocidade na Av. Joaquim Fernandes, no Bairro Céu Azul, em frente à Escola Municipal D. Nilda José da Silva.

JUSTIFICATIVA

As obras e os serviços, objeto desta indicação, face ao caráter oportuno e a preeminente necessidade, visam atender demandas urgentes para a correta satisfação de interesses públicos, garantido bem estar e conforto com a reforma pleiteada na creche, bem como, segurança de crianças e pedestres em frente à Escola Municipal D. Nilda, desta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026.

Sebastião Honorato da Silva
Vereador